

PORTARIA N.º 1256/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto Memorando 701/2023, datado de 10 de fevereiro de 2023, do sistema *IDoc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias e os fatos envolvendo o Servidor **DERLI CLÁUDIO SCHMENGLER**, cargo de Operário, matrícula 1509, que, no dia 8 de fevereiro de 2023, após bater o ponto na entrada do turno da tarde, em horário de serviço, o mesmo teria se ausentado do trabalho sem qualquer autorização, ocasião em que, ao conduzir seu veículo particular, envolveu-se em acidente de trânsito.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso II, alíneas “a” “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor **DELICIO JOEL DA SILVA**, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1996, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 9 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão